

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 10
OVAR



Estado da Paraíba
"Casa de Epitácio Pessoa"
Assembléia Legislativa da Paraíba
Gabinete Deputada Estadual Camila Toscano



PROJETO DE LEI N° 1062 /2016

Concede o Título de Cidadão Paraibano, a Jornalista **Silvia Nancy Torres da Silva**, e dá outras providências.

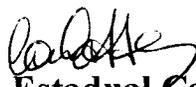
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

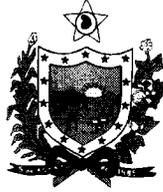
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a Jornalista **Silvia Nancy Torres da Silva**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.


Deputada Estadual **Camila Toscano**



Estado da Paraíba

**"Casa de Epitácio Pessoa"
Assembléia Legislativa da Paraíba
Gabinete Deputada Estadual Camila Toscano**



JUSTIFICATIVA

A jornalista Sílvia Torres é natural de Maceió, Alagoas. Morou os primeiros anos de vida na praia do Prado, na capital alagoana. Mas, de Maceió, Sílvia mudou-se para muitas cidades. Filha de pais da área da saúde, mãe médica e pai odontólogo, ela e os irmãos seguiram os rumos da profissão dos pais.

Em 1984, com separação dos pais, Sílvia e os dois irmãos Jairo e Igor foram morar em Mossoró, no RN. A mãe, Maria Aparecida Rebelo Torres, médica do Banco do Brasil, foi transferida e por lá família ficou até 94, quando Sílvia e o irmão do meio, Jairo, retornaram para Maceió. Lá moraram durante um ano e depois se mudaram para João Pessoa onde estavam sua mãe e o irmão mais novo, Igor.

A mãe de Sílvia aposentou-se e foi morar em Natal. Mas Sílvia não seguiu a mãe desta vez. Ela precisava prosseguir com a vida acadêmica. Na UFPB, em 1996, Sílvia começou a fazer Jornalismo e em 2001, concluiu o curso. Também fez Psicologia na UFPB, mas trancou no sétimo período. O Jornalismo falou mais alto.

A escolha por Jornalismo veio da influência que teve em casa. Sílvia se afinava desde menina com a tia, Amélia Rebelo, promotora de justiça de Alagoas aposentada. Como a 'Tia Béia' como é chamada, sempre escreveu bem e se destacava por isso, Sílvia via ali um espelho de grandes possibilidades. Do pai, Jairo Vieira, Sílvia herdou o gosto por televisão. O pai de Sílvia gostava de ler em vez alta, imitando Cid Moreira, aquilo não saiu da mente da jornalista. E por fim, a mãe Aparecida Rebelo fez de Sílvia mais desinibida, levando logo cedo à peça de teatro, estimulando a preferência pela cultura e pelo empreendedorismo cultural.

Sua primeira experiência profissional em Televisão foi em 2003, na TV Cabo Branco, depois seguiu para a Tambaú onde passou cinco anos, TV Correio, por dois anos, TV Oeste - afiliada Globo - Rede Bahia e agora de volta a João Pessoa, TV Cabo Branco - correspondente de Guarabira. Na Bahia, Sílvia também exerceu por dois anos a função de assessora de comunicação do Sebrae - regional Barreiras.

Sílvia teve muitas conquistas na vida profissional e pessoal. Em março de 2009, nasceu seu filho, José, José Rebelo Torres de Madrid, em João Pessoa. Hoje, com seis anos. E no decorrer da carreira, Sílvia conquistou 14 prêmios de Jornalismo, entre eles BNB e Sebrae Bahia.

Como correspondente de Guarabira, agreste paraibano, Sílvia está há dois anos. Ela considera um grande aprendizado, pelo exercício de praticar o jornalismo nas mais variadas funções, principalmente na produção, na reportagem e na pré edição.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

DESPACHO

A Sessão Solene, de autoria da Deputada Camila Toscano que tem como objetivo a outorga do Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Silvia Nancy Torre da Silva, será realizada no dia 20 de abril de 2017 às 15h00, no Plenário José Mariz.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 05 de abril de 2017.


Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE Alagoas

MUNICÍPIO DE Maceió



COMARCA DE Maceió

DISTRITO DE Maceió

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
1º DISTRITO MACEIO-AL
RUA DIAS CABRAL, 199 - CENTRO
Francisco de Assis Figueiredo Barboza
TABELIÃO
Ces. med. Assis Figueiredo Barboza
Substit. ESCRITURÁRIO
Eugene Assis Figueiredo Barboza
Escrivente

REGISTRO CIVIL

Francisco de Assis Figueiredo Barboza
Oficial do Registro Civil



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 6786 a fls. 37

do livro Nº A-7 de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de

Silvia Nancy Jones da Silva

nascida a dois (2) de Agosto de mil novecentos

e setenta e sete - 1977, às 2:28 horas, em maternidade

Dr. Paulo Netto, nesta cidade

do sexo feminino filha de João Vieira da Silva

va e de Maria Aparecida Rebelo Jones Vi-

eira

sendo avós paternos José Roque da Silva

e dona Rita Vieira Silva

e maternos José Rebelo Jones

e dona Sra. Rebelo Jones

tendo sido declarante o genitor

e testemunhas os constantes do termo

O assento foi feito em 3 de Agosto de 1977

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Maceió, Al., 7 de dezembro de 2006

Assinatura
Francisco de Assis Figueiredo Barboza
Tabelião

Oficial do Registro Civil

Substituto de Francisco Barboza

Tabelião

7 de dezembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

V-02 P-912

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE LAPOE/CAGAO




Silvia Nomes Torres da Silva

QUANTO NA BOTTILHA

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.229.448 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 02/01/2007

SOBRENOME SILVIA NOME NA TORRES DA SILVA

FILIAÇÃO JAIRIO VIEIRA DA SILVA

MARIA APARECIDA EZEILO TORRES VIEIRA

CITIZENSHIP MACIÓ-AL

DATA DE NASCIMENTO 02/08/1977

REG. N. 6786 FLS. 37 LIV. A-7

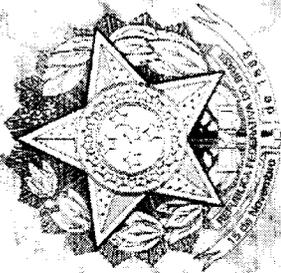
CANTORIO MACIÓ AL

CPF 027.247.614-56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2008





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 12 de setembro de 2001, confere o título de **BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL** a **SILVIA NANCY TORRES DA SILVA**, brasileira, nascida em 02 de agosto de 1977, em Maceio, AL, cédula de identidade n.º 2.229.448-SSDS/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

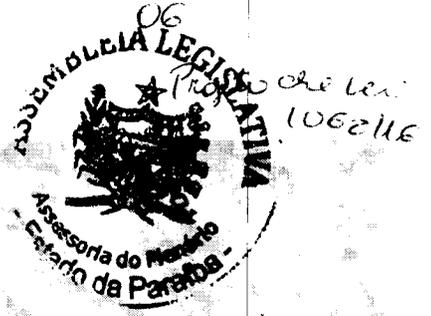
João Pessoa, 19 de abril de 2010.

Diplomado



[Assinatura]
 Coordenador de Escolaridade

[Assinatura]
 Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 19, do livro V-8, fls. 19, com base no artigo 48,
da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Processo n.º 9243 / 2010 CODESC
João Pessoa, 27 de abril de 2010

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
SUBCOORDENADOR

VISTO
Valdir Barbosa Bezerra
Valdir Barbosa Bezerra
PRO-REITOR

**Curso reconhecido pelo(a) PORTARIA Nº 68, de
15/01/1980, publicado(a) no D.O.U. de 16/01/1980**

sentido de selo, de acordo com a alteração 58.ª a Lei n.º 2.519, de 30/12/1958

A 1ª via do diploma foi registrada sob o número 19 fls. 19 do livro V-8
processo n.º 258692/2001 expedida em 17/12/2001 e registrada em 25/2/2002

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Sub-Coordenadora de Registro de Diplomas
Vale Siqueira 11163-730

A P O S T I L A

O (a) diplomado (a) concluiu nesta Universidade
a Habilitação em Jornalismo.

SRD *27104192010*

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Sub-Coordenadora de Registro de Diplomas

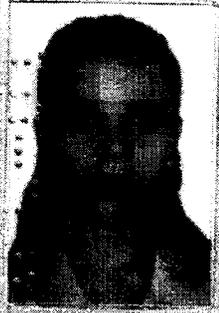


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

V-02 P-912

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Silvia Nancy Torres da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3.229.448 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 08/01/2007

RG/NOME SILVIA NANCY TORRES DA SILVA

PLACAO JAIRO VIEIRA DA SILVA

MARIA APARECIDA REBELO TORRES VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO 02/08/1977

ESTADUALIDADE MACIO-AL

NASC. N. 6786 FOL. 37 LIV. A-7

CGC. 04.000.000-00

CARTORIO MACIO AL

CPF 027.247.614-56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 116 DE 2003/83

05
Proprietário
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Prefeito
10621/10
Estado da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 1.062/2016.

Concede o Título de cidadã paraibana a jornalista SILVIA NANCY TORRES DA SILVA, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. **CAMILA TOSCANO**

RELATOR(A): Dep. JEOVÁ CAMPOS. SUBSTITUIDO NA REUNIÃO PELO DEP. HERVAZIO BEZERRA

P A R E C E R Nº 1080/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer quanto a admissibilidade constitucional, jurídica e regimental, o Projeto de Lei Nº 1.062/2016, da lavra da Excelentíssima Senhora Deputada Camila Toscano, a qual "Concede o Título de cidadã paraibana a jornalista SILVIA NANCY TORRES DA SILVA, e dá outras providências".

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 19 de outubro de 2016.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo de **Concede o Título de cidadã paraibana a jornalista SILVIA NANCY TORRES DA SILVA, e dá outras providências.**

Em precisa análise do objeto da proposição, acosto-me a iniciativa da autora, a qual vislumbro uma justa maneira de homenagear tão ilustre representante cultural e jornalística em nosso Estado, auxiliando nossa população com seus relevantes serviços na imprensa paraibana.

Natural do de Alagoas, a homenageada escolheu trabalhar e servir com sua força de trabalho e cultura ao povo paraibano.

Após as referidas considerações, as quais se faziam necessárias ao fundamento da proposição e do voto, entendo, por conseguinte, seja a matéria procedente e justa, bem como, reconheço seja o Parlamentar estadual competente para desencadear o presente processo legislativo, o qual valorizo sua pretensão e acolho a matéria em sua íntegra, ante ao relevante interesse público que reveste a proposição.

Diante de tais considerações, esta relatoria, após retido exame da matéria, à luz do artigo 52 da Constituição estadual, que autoriza o parlamento legislar sobre qualquer matéria de seu interesse, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 1.062/2016.**

É como voto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2016.


Dep. JEOVÁ CAMPOS
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei N° 1.062/2016.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2016.


Dep. **ESTELA BEZERRA**
Presidente

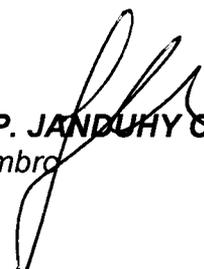
Apreciado pela Comissão
No dia 23, 11, 16


DEP. BRANCO MENDES
Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro


DEP. GERVASIO MAIA
Membro


DEP. JANDUÍ CARNEIRO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO.
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 1.062/2016 - DA DEPUTADA
CAMILA TOSCANO**

Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana, a Jornalista
Silvia Nancy Torres da Silva, e dá outras providências.

**Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO por
maioria, na sessão da Ordem do Dia de 24 de novembro
de 2016.**


Dep. Frei Anastácio
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1062/2016
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 469/2016

João Pessoa, 29 de novembro de 2016.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1062/2016, da Deputada Estadual Camila Toscano, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 469/2016
PROJETO DE LEI Nº 1062/2016
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva.**

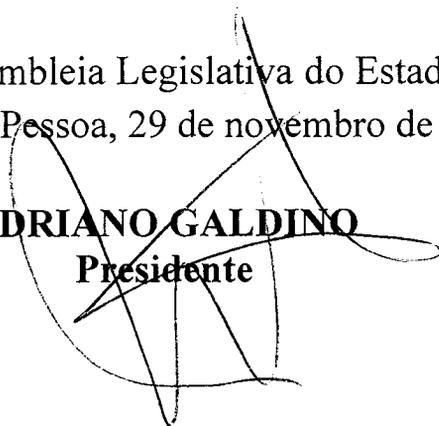
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa
de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 469/2016
PROJETO DE LEI Nº 1062/2016
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana à Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 06 / 12 / 2016
Nome: Wanderson Freire

A Casa Civil em 06 / 12 / 2016
Prazo para conclusão 28 / 12 / 2016
Lei nº 10.935, 23 / 12 / 16
24 / 12 / 2016



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO
PROCESSO LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 1062/2016

AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

**EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana à Jornalista
Silvia Nancy Torres da Silva.**

Certifico que a presente matéria teve sua
finalização com 16 (dezesesseis) páginas,
transformado em Lei nº 10.835 de 23/12/2016,
publicado no Diário Oficial de 24 de dezembro de
2016.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Regina Coeli Bezerra da Silva'.

Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
Secretaria Legislativa

SESSÃO Solene

Projeto de Lei nº 1.062/2016 referente a Lei nº10.835 de 23/12/2016, de autoria do de autoria da Deputada Camila Toscano que tem como objetivo a outorga do Título de Cidadã Paraibana a Jornalista Silvia Nancy Torres da Silva.

Data: 26/05/2017 (sexta-feira)

Hora: 09h00 (nove horas)

Local: Plenário Deputado José Mariz.

DEFERIDO

Assembleia Legislativa

Em 3 / 5 / 2017

Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

**PROJETO DE LEI Nº 1.062/2016 - DA DEPUTADA
CAMILLA TOSCANO**

Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana, a Jornalista
Silva Nancy Torres da Silva, e dá outras providências.

Certifico, que a Sessão Solene foi realizada no Plenário “José
Mariz” da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em
26 de maio de 2017.


Francisco de Assis Araujo
Diretor de Departamento
D.A.C.PL